

PROCESSO CEE nº 1263/78

INTERESSADO: Escola de Educ. Inf. e de 1º Grau " Pimentinha " /
Presidente Prudente

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 81 / 85 CENE -Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO

A Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Pimentinha", estabelecida na cidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE-CEE, pedido de reajuste especial para a 1ª. semestralidade de 1985, no valor de 90% para os cursos de Pré-escolar e 1º Grau - 1ª./4ª. séries.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIACÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 92.025.000 supera a Receita de 56.878.000, em 61%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

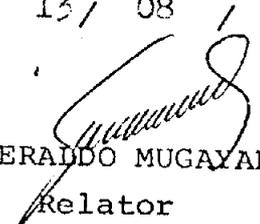
3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1ª. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1ª. semestralidade de 1985, o índice de 187% (cento e oitenta e sete por cento) sobre a 2ª. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1ª. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- Pré e 1º Grau - 1ª./4ª. séries 475.728,
- 1º Grau - 5ª./8ª. séries 750.000,

CENE, 13 / 08 / 85


GERALDO MUGAYAR
Relator

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

6/8/85/1

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri - Suplente do Rep. do Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons^o Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons^{os} César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

1. Entidade Mantenedora: **ITÁLIA SCHEPIS ARAUJO DOS SANTOS**
2. Estabelecimento de Ensino: **COLÉGIO COMERCIAL "NAÇÕES UNIDAS"**
3. Endereço: **Avenida Capitão Mór Aguiar, nº 237 Telefone 685587 - São Vicente**
Cep: 11.300 D.E.: São Vicente Código da Escola: 11 03 95
4. Despesas Previstas **1º Semestre de 1985**

Natureza	MENSAL (em Cr\$ 1000)				SEMESTRAL (em Cr\$ 1000)			
	1º Grau		2º G	Total	Regular	Supletivo	Técnico	Total
	Reg.	Supl.	Téc.					
1. Pessoal								
1.1. Docente	2.589	954	977	4.520	16.829	6.201	6.350	29.38
1.2. Tec/Administ.	2.543	789	1.052	4.384	16.530	5.128	6.838	28.49
1.3. Enc. Sociais	2.053	697	812	3.562	12.318	4.182	4.872	21.37
Água, Luz e Telefone	576	287	287	1.150	3.456	1.722	1.722	6.90
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	240	120	120	480	1.440	720	720	2.88
4. Aluguéis (ou vr.lo cativo do imóvel)	642	320	320	1.282	3.852	1.920	1.920	7.69
5. Reserva	743	231	308	1.282	3.852	1.920	1.920	7.69
6. Outras Despesas								
6.1. Gastos com manutenção do imobilizado	150	75	75	300	900	450	450	1.80
6.2. Correntes (material de expediente ...)	174	54	72	300	1.044	324	432	1.80
Total das Despesas	9.710	3.527	4.023	17.260	60.221	22.567	25.224	108.0

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 30.106 22.140 24.688 76.9

6. Percentual de reajuste especial pretendido x 150% - 50% -

x Acima do índice livre corrigido

7. Responsável p/informações JÂNIO FRANCISCO BENITH CRC/TC 103989 - S:

São Vicente, 02 de julho de 1985

Itália Schepis Araujo dos Santos
ITALIA SCHEPIS ARAUJO DOS SANTOS
 Diretora Mantenedora
 R.G. n.º 8.480.234

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 211
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Pré-Primário e 1º Grau
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 1.353,00 m2
4. Área Total Construída da Escola: 458,09 m2
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 1977
6. -Informações Contábeis

Receitas		(em Cr\$ 1000)		Despesas		(em Cr\$ 1000)	
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984		
1. Recursos da União			1. Pessoal				
1.1. MEC			1.1. Docente (c)	5.863	26.249		
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico e Administrativo (d)	2.303	7.472		
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais	3.017	11.322		
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, telefone, Comunicações	439	1.940		
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	164	813		
4.1. Semestralidades	20.520	60.473	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	28	-		
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)				
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	4.912	12.000		
4.4. Contrib. Escolar (b)		13.815	7. Despesas Financeiras	798	2.537		
4.5. Receitas Financeiras			B. Outras Despesas de Capital				
4.6. Outras Receitas			* 8.1. Obras e Instalações (1)	8.526	-		
5. Outras Fontes de Recursos			* 8.2. Material Permanente (1)	-	2.231		
* 5.1 - Financ. SFH (1)	6.953	-	* 8.3. Material Bibliográfico (1)	-	2.813		
* 5.2 - Saldo Credor - Cor. Monet. do Balanço (2)	6.197	28.725	8.4. Aquisição de Imóveis				
			9. Depreciações				
			10. Outras Despesas				
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.				300
			10.2. Correntes (mat. de expediente)	1.372	4.668		
			* 10.3 - Variaç. Monet. s/Fin. S.F.H. (2)	5.156	22.510		
Total das Receitas	33.670	103.013	Total das Despesas	32.584	94.860		
Superavit ou Lucro	2.659	13.193	Deficit ou Prejuízo				

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, Inspetores de alunos, etc.
- * -Vide Verso (notas explicativas)

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº: 90.850

Local e Data: P. Pte., 28/06/1985

Dirigente da Escola:

ROSE CARLOS DE FREITAS
- CRC-SP 60.850 - CPF. 24.111.120-12 -

Ana Maria Barbosa Delfino
Diretora - RG. 6.702.576

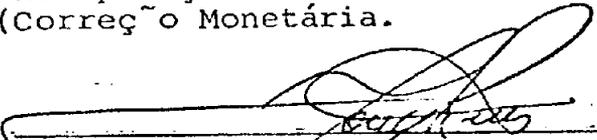
(Impresso Fornecido por Cortesia do SICEESP)

* NOTAS EXPLICATIVAS:RECEITAS:-

- (1)- Refere-se a recursos de terceiros, não computável na apuração de resultado.
- (2)- Refere-se a valor computável na apuração do resultado, embora não se receba efetiva da empresa.

DESPEAS:-

- (1)- Refere-se a aplicação de capital no Ativo Imobilizado da empresa, não computável na apuração do resultado.
- (2)- Refere-se a valor computável na apuração do resultado, embora não se já gasto efetivo da empresa. (Correção Monetária.


a) José Carlos de Freitas-.CT.
CRC-SP- 90.850.